

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 28 de FEVEREIRO de 2024 pág. 01-01



Prefeitura Municipal de Sumé
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 56/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sumé, no uso de suas atribuições e competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 1.193, de 22 de abril de 2016; pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO o decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO Relatório enviado pela Coordenação da Atenção Básica ao gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e remetido a este Conselho no dia 31 de janeiro de 2024, em relação a conduta do profissional Médico Petrónio Vilar Campos, vinculado ao Programa Médicos Pelo Brasil, conduta esta incompatível e desrespeitosa com a equipe que ele faz parte e os usuários do território adscrito (relatório anexo).

RESOLVE

APROVAR POR UNANIMIDADE O DESLIGAMENTO DO PROFISSIONAL PETRÔNIO VILAR CAMPOS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ - PB.

Sumé, 28 de fevereiro de 2024


Nêda Rodrigues de Siqueira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 081/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

MARIA TERESA CRISTINA COELHO DO NASCIMENTO como Coordenadora da Exposição de Animais do Município de Sumé-PB (EXPO-SUMÉ 2024), durante o período de 22 a 24 de março do corrente ano.

Sumé (PB), 28 de fevereiro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Jânior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA